



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### RESOLUÇÃO N.º 006/2023

**EMENTA:** Concede abono especial de fim de ano aos Servidores do Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves (ES).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedido abono especial de final de ano aos Servidores do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), a ser pago até o dia 30/11/2023.

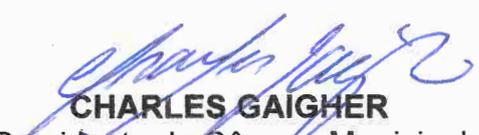
Art. 2º Farão jus ao benefício os Servidores efetivos, comissionados e contratados, pertencentes ao quadro funcional no momento da concessão.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Alfredo Chaves (ES), 09 de novembro de 2023.

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO**  
1º Secretário

**PUBLICADO NO ÁTRIO  
PÚBLICO NO DIA**  
09 / 11 / 2023  
**ACORDO COM O INCISO  
XII DO ARTIGO 45 DA LOM**

  
**Ivânia C. Tamborini**  
Matrícula: 833  
Gerente de Gestão de Documentos